INDICAÇÃO Nº 142 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Executivo Municipal através da secretaria competente indicação **no sentido de que seja providenciado instalações de placas de localização das Comunidades Rurais em locais estratégicos.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 04 de Fevereiro de 2020**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessário a instalações dessas placas em locais estratégicos, para facilitar a localização das Comunidades, por pessoas que vem visitar as mesmas e até mesmo para pessoas do centro urbano que não tem o conhecimento exato das estradas.